



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**PORTARIA nº 3.643, de 19 de Março de 2.018.**

**DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta as disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos Artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DE MINAS, instituída pela Lei Municipal n.º 2.094 de 29/01/2009, responsável pela gestão dos recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

**Art. 2.º** - Fica a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Marialba Ribeiro, CPF nº 510.078.516-00, nomeada pela Portaria Municipal n.º 3.413 de 02/01/2017, responsável pela gestão/administração do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a AGENTE DE TESOUREARIA E FINANÇAS, Sra. Celi Maria Ribeiro, CPF nº 047.460.796-84, nomeada através da Portaria nº 1.415 de 02/01/2017.

**Art 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.633 de 06/03/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de Março de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG